



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 5628/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1678/2025 (0410257/CMM), apresentado pelo Vereador **Guilherme Henrique Machado**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de o Poder Executivo adotar as medidas abaixo discriminadas para melhoria da segurança e das condições de tráfego na Avenida José Alves Nendo, no cruzamento com a Rua Marconi:

1 - instalação de redutores de velocidade (lombadas ou radares);

2 - realização de melhorias na sinalização vertical e horizontal de trânsito;

3 - destacamento de agentes de trânsito para fiscalização do local em horários de maior movimento.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que todas as demandas apresentadas estão sendo devidamente registradas e analisadas pela pasta, observando critérios técnicos, orçamentários e de planejamento previamente estabelecidos.

A Secretaria ressalta que cada solicitação é avaliada conforme o cronograma de prioridades do órgão, de modo a compatibilizar os recursos disponíveis com as necessidades do município.

No que se refere ao destacamento de agentes de trânsito para fiscalização do local, a Semob recomendou o encaminhamento do processo à Diretoria de Operações de Trânsito

(DOT), para ciência e deliberação.

A DOT, por sua vez, solicitou à Coordenação de Operações de Trânsito a adoção das providências necessárias para o atendimento da demanda, a qual informou que o patrulhamento no local foi incluído na programação dos agentes de trânsito e que, caso necessário, serão instalados pontos-base.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7112202** e o código CRC **CA04A0CC**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000012598-1

SEI nº 7112202